



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 273-B, DE 1990

(Da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)

REDAÇÃO PARA 2º TURNO DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 273-A, de 1990, que "autoriza os estados a legislar sobre o aproveitamento de pequenas e médias quedas d'água, na forma que especifica".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Ficam os estados autorizados a legislar sobre questões específicas, relacionadas com o aproveitamento de pequenas e médias quedas d'água, para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, em 02.03.94

Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

Presidente

Deputado NILSON GIBSON

Relator

REDAÇÃO PARA SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou a Redação para segundo turno de discussão oferecida pelo Relator, Deputado Nilson Gibson, ao Projeto de Lei Complementar nº 273-B/90.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Thomaz Nonô - Presidente, José Dutra e Vilmar Rocha - Vice-Presidentes, Felipe Néri, João Natal, José Luiz Clerot, Maurici Mariano, Mendes Ribeiro, Nelson Jobim, Nestor Duarte, Valter Pereira, Délio Braz, Ivan Burity, Maurício Calixto, Maurício Najar, Tony Gel, Tourinho Dantas, Gerson Peres, José Burnett, José Maria Eymael, Osvaldo Melo, Prisco Viana, Vasco Furlan, Edmundo Galdino, José Abrão, Luiz Máximo, Moroni Torgan, Sigmaringa Seixas, Valdenor Guedes, Benedito de Figueiredo, Beth Azize, Wilson Müller, Edésio Passos, Hélio Bicudo, Helvécio Castello, Gastone Righi, Oscar Travassos, Robson Tuma, Roberto Franca, Sérgio Miranda, Euclides Mello, Everaldo de Oliveira, Armando Pinheiro, Mário Chermont, Vadão Gomes, José Genoíno e Israel Pinheiro.

Sala da Comissão, em 10 de março de 1994

Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ
Presidente

Deputado NILSON GIBSON
Relator